

DECRETO Nº 33.953, DE 19 DE ABRIL DE 2024

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0006199/2023, -----

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para o fim de ser desapropriada judicialmente ou adquirida mediante acordo, parte do imóvel objeto da Matrícula nº 114.555, do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Jundiaí, com área de 49,14 m² de terreno, e 115,72 m² de construção, localizado na Rua Irmã Francisca Joseph Goossens, nº 242, Bairro Jardim Pacaembu, cuja propriedade é de **ANTONIO DI BIAGIO**, necessário à realização de obras de duplicação da Av. Luiz Zorzetti (Av. Marginal Direita do Córrego da Colônia) e melhorias do Sistema Viário existente na Região, no trecho entre a Avenida Dr. Antenor Soares Gandra à Rua Dino, conforme planta anexa que devidamente rubricada, fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Área a ser desapropriada:

"Inicia no ponto localizado na divisa com PARTE DO LOTE Nº 01 da Matrícula nº 65.352, do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiaí, de propriedade de BENEDICTO FERREIRA DA SILVA e ANTONIA ALONSO DA SILVA; daí segue confrontando com uma VIELA por 22,40 metros; daí deflete a direita e segue confrontando com a RUA IRMÃ FRANCISCA JOSEPH GOOSSENS por 8,33 metros, daí deflete a direita e segue confrontando com o REMANESCENTE de PARTE DO LOTE 1, da Matrícula nº 114.555 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiaí, em curva a esquerda, com raio 3,00 metros e desenvolvimento 6,41 metros; daí deflete a esquerda e segue confrontando com o REMANESCENTE de PARTE DO LOTE 1, da Matrícula nº 114.555, do 2º Oficial de Registro de Imóveis de

Jundiaí, com o azimute 40°42'42" e distância de 15,15 metros; daí deflete a direita 81°22'24", e segue confrontando com PARTE DO LOTE N° 01 da Matrícula n° 65.352, do 2° Oficial de Registro de Imóveis de Jundiaí, de propriedade de BENEDICTO FERREIRA DA SILVA e ANTONIA ALONSO DA SILVA, 81°22'24" com a distância de 1,56 metros, até o ponto inicial da presente descrição. O perímetro acima descrito, encerra uma área de 49,14 metros quadrados. Sobre o perímetro acima descrito está edificada uma área de 115,72 metros quadrados."

Parágrafo único. Incluem-se na presente declaração de utilidade pública as acessões e benfeitorias existentes no imóvel a que se refere o caput deste artigo.

Art. 2º O Município fica autorizado a alegar urgência para fins de imissão provisória na posse nos termos do art. 15A do Decreto-Lei n° 3.365, de 21 de junho de 1941.

Parágrafo único. A autoridade administrativa competente poderá se valer dos meios previstos no art. 7º do Decreto-Lei n° 3.365, de 1941, para penetrar nos imóveis compreendidos na declaração.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do Decreto correrão por dotações próprias da Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dezanove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

(assinado eletronicamente)
GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Arantes Machado, Prefeito do Município de Jundiaí**, em 19/04/2024, às 18:27, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Leopoldo Caserta Maryssael de Campos, Gestor da Unidade da Casa Civil**, em 19/04/2024, às 18:27, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.

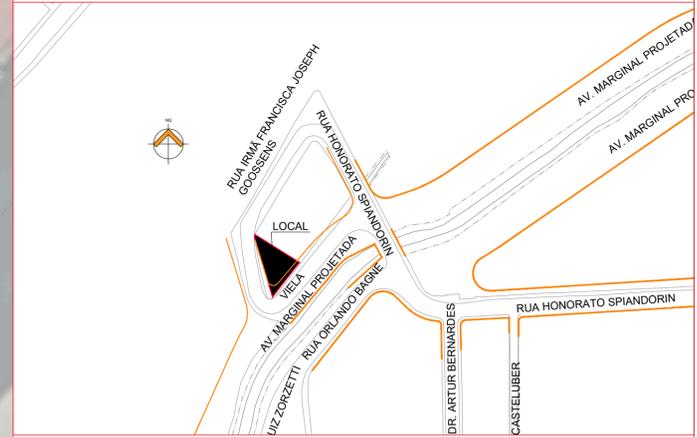


A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **1514082** e o código CRC **B6E8731E**.

Avenida da Liberdade s/n - Paço Municipal - Bairro Jd. Botânico - Jundiaí - SP - CEP 13214-900
Tel: 11 4589 8429 - jundiai.sp.gov.br

PMJ.0006199/2023

1514082v14



- NOTAS:
- ESTE MATERIAL TÉCNICO FOI ELABORADO COM BASE EM:
 - ORTOFOTOS DE 2019 GEORREFERENCIADAS AO SIRGAS 2000.
 - AEROFOTOGRAFIA DE 2019 GEORREFERENCIADA AO SIRGAS 2000.
 - CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL OBJETO DE ATUALIZAÇÃO EM 2019.

Legenda

	LIMITE DA VIA PROJETADA
	LIMITE DA EDIFICAÇÃO
	LIMITE DO LOTE
	ÁREA DE LOTE AFETADA PELO PROJETO VIÁRIO
	ÁREA CONSTRUÍDA AFETADA PELO PROJETO VIÁRIO

QUADRO DE ÁREAS:

ÁREA DO LOTE CONFORME CADASTRO MUNICIPAL	273,00 m ²
ÁREA DE LOTE AFETADA PELO PROJETO VIÁRIO	49,14 m ²
ÁREA CONSTRUÍDA CONFORME CADASTRO MUNICIPAL	254,00 m ²
ÁREA CONSTRUÍDA AFETADA PELO PROJETO VIÁRIO	115,72 m ²

n.º revisão	data	descrição	responsável
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS / DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO A PROJETOS			
OBRA: VIÁRIO - ESTUDO PRELIMINAR - AV. MARGINAL DO CÔRREGO DA COLÔNIA, BAIRRO PONTE SÃO JOÃO, JUNDIÁ, SP. - (DESAPROPRIAÇÃO)		ASSUNTO: TOPOGRAFIA	
IMÓVEL OBJETO DA DESAPROPRIAÇÃO: PARTE DO LOTE 1		RESP. TÉCNICO Pº DESENHO + VETORIZAÇÃO: DATA: 10/2023 José Antonio Carturan Arquiteto e Urbanista CAU - A19656-8 RRT -	
LOCAL: RUA IRMÃ FRANCISCA JOSEPH GOOSSENS, Nº 242 - JARDIM PACAEMBU- JUNDIÁ - SP		DESENHO: José Antonio Carturan REVISÃO: R02	
PROPRIETÁRIOS: JULIETA DI BIAGGIO SILVA		ESCALA: 1:100 FOLHA: ÚNICA	
Nº CONTRIBUINTE: 17.012.0013 MATRÍCULA: 114.555 DO 2º O.R.I.J.		ARQUIVO:	
APROVAÇÕES:		RESP. PELA UNIDADE ADJUNTA DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA:	
RESP. TÉCNICO Pº DESENHO + VETORIZAÇÃO:		RESP. TÉCNICO Pº DESENHO + VETORIZAÇÃO:	
ADENIR PEDRO <small>Assinado em nome digital por ADENIR PEDRO em 10/10/2023 às 10:00:00</small>		JOSE ANTONIO <small>Assinado em nome digital por JOSE ANTONIO em 10/10/2023 às 11:58:30</small>	
VICTOR <small>Assinado em nome digital por VICTOR em 10/10/2023 às 10:00:00</small>		JOSE ANTONIO <small>Assinado em nome digital por JOSE ANTONIO em 10/10/2023 às 11:58:30</small>	
ENCL. ADENIR PEDRO VICTOR <small>Gestor Adjunto da Divisão de Infraestrutura</small>		JOSE ANTONIO CARTURAN <small>ARQUITETO E URBANISTA</small>	
DATA: / /		DATA: / /	